



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

“Trabalho e respeito ao cidadão”

PORTARIA Nº 39/2020

Data: 2 de março de 2020

Dispões sobre a prorrogação da Licença Maternidade da servidora Jannine Cruz Souza Nunes.

O Excelentíssimo Senhor CLAUDIO OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o disposto na Subseção VIII da Lei Complementar nº 140/2011;
- ✓ Considerando a Portaria nº 149/2019 de 11 de novembro de 2019, e
- ✓ Considerando o Requerimento tempestivo da servidora.

RESOLVE:

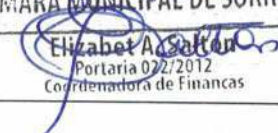
Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da servidora **JANNINE CRUZ SOUZA**, matrícula nº 449, investida no cargo de Assessor Parlamentar I, entre os dias 02/03/2020 e 01/05/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 2 de março de 2020.


CLAUDIO OLIVEIRA
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.
02.03.2020
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Elizabeth A. Salton
Portaria 022/2012
Coordenadora de Finanças